

HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>.
 Os interessados em participar da dispensa eletrônica, deverão acessar o site na plataforma do site <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>.
 Belém/PA, 02 janeiro de 2025
 MIQUEIAS FURTADO ANDRADE
 Coordenador – Portaria nº 350 de 05 de abril de 2024.

Protocolo: 1155706

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Portaria nº 049/2024-SAPF/SEDUC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 1.4133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;
 Considerando os termos do DECRETO Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperações firmadas pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2024/510622

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Andre Fabiano Cantanhede Failache, matrícula 57213627-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 119/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Cooperativa Agroindustrial Frutos da Amazonia- COAFRA, CNPJ: 43.003.212/0001-35. Objeto : Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para o atendimento aos alunos da rede de ensino estadual, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 119/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Cooperativa Agroindustrial Frutos da Amazonia- COAFRA, CNPJ: 43.003.212/0001-35, a servidora Santana Maria dos Santos Barreto, matrícula 6400574-1, na qualidade de fiscal titular, bem como servidora, Benedita Moraes Santiago, matrícula 305600-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PATRICK TRANJAN Secretário de Adjunto de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1155506

PORTARIA Nº 210-GS/SEDUC, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 1.4133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do DECRETO Estadual n.º 3.813, de 1º de abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará.

Resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora, FABIANNE DE FATIMA DE JESUS DA LUZ matrícula nº 57227020, da função de Fiscal Titular do contrato nº 073/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa BRA PRODUÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Art. 2º Dispensar a servidora, JOSIANE MOREIRA MORAES matrícula nº 57190319, da função de Fiscal suplente do contrato nº 073/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa BRA PRODUÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Art. 3º Designar o servidor RAFAEL DA LUZ HERDY, matrícula nº 57188415, para Fiscal Titular do contrato nº 073/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa BRA PRODUÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Art. 3º Designar o servidor FÁBIO FERREIRA AMARAL, matrícula nº 54190283, para Fiscal Suplente do contrato nº 073/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa BRA PRODUÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 073/2023, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1155433

Portaria nº 048/2024-SAPF/SEDUC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 1.4133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do DECRETO Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperações firmadas pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1246118

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Andre Fabiano Cantanhede Failache, matrícula 57213627-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 121/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Cooperativa Regional do Baixo Tocantins - Coorbató CNPJ: 30.445.153/0001-03. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para o atendimento aos alunos da rede de ensino estadual, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 121/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Cooperativa Regional do Baixo Tocantins - Coorbató CNPJ: 30.445.153/0001-03, o servidor Paulo Sergio Alcantara Franco, matrícula 303712-1, na qualidade de fiscal titular, bem como servidor Luiz Eduardo de Lima, matrícula 57212532-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PATRICK TRANJAN Secretário de Adjunto de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1155499

Portaria nº 052/2024-SAPF/SEDUC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 1.4133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do DECRETO Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperações firmadas pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2024/510622

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria do Socorro Pacheco dos Reis, matrícula nº 57211121-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 118/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Cooperativa Agroindustrial Familiar de Benevides e Região- COOPAFABEN, CNPJ: 19.249.458/0001-07. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para o atendimento aos alunos da rede de ensino estadual, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 118/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Cooperativa Agroindustrial Familiar de Benevides e Região- COOPAFABEN, CNPJ: 19.249.458/0001-07, o servidor Andre Fabiano Cantanhede Failache, matrícula 57213627-1 na qualidade de fiscal titular, bem como servidor Evandro Cota de Carvalho, matrícula 8062861-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PATRICK TRANJAN - Secretário de Adjunto de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1155595